

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMI/SP)

Ano de 2025

REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA - ATA Nº 25

Pautas:

- 1)** Aprovação da Resolução Nº 006/CMI-SP/2025, que dispõe sobre as propostas originadas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa de São Paulo.
- 2)** Aprovação da Resolução Nº 007/CMI-SP/2025, que versa sobre propostas de políticas públicas para o PPA 2026-2029.

Participantes Governo: Suzana de Souza (SMDHC); Claudio Aguiar de Almeida (SMC); Laressa Carvalho Oliveira (SF); Alírio José da Silva (SMSU).

Participantes Sociedade Civil: Nadir Francisco do Amaral (Fórum Liberdade); Ruth Altamirano Lavadenz (Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus); Margarete Campos Siqueira (Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera); Maria Inês Santana Ferreira da Silva (Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera); Luiz Antônio Rodrigues dos Santos (Fórum Cidadão Idoso São Mateus); Antonio Brito Cardoso (Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro, Parelheiros); Ariovaldo Guello (Fórum da Pessoa Idosa de Pinheiros); Thereza Monteiro Marchesini (Fórum Butantã); Alaide Pedro de Carvalho (Fórum Butantã); Maria Aparecida Costa (Fórum Região Centro); Niltes Aparecida Lopes de Souza (Fórum Região Centro); José Reis Netto (Fórum da Pessoa Idosa V. Maria, V. Guilherme, V. Medeiros); Dione Silva de Moraes (Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim); Cícera Alves da Silva (Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim); Marisa Accioly (EACH-USP); Diógenes Sandim Martins (Sindicato Nacional dos Aposentados); Norma Rangel (Trabalho +60).

Convidado: Luan Miguel (DPS)

Às 14h20, do dia 03 de novembro do ano de 2025, no Mini Auditório da SMDHC (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), Rua Líbero Badaró, 119 – 3º andar, o Sr. Nadir Francisco do Amaral, presidente do CMI-SP, inicia a reunião.

Item nº 1 das pautas: Aprovação da Resolução Nº 006/CMI-SP/2025, que dispõe sobre as propostas originadas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa de São Paulo.

Nadir Francisco do Amaral inicia a reunião ressaltando a importância de se deliberar sobre as Resoluções Nº 006/CMI-SP/2025 e Nº 007/CMI-SP/2025, a fim de que possam avançar com as propostas e também possam promover a credibilidade do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI/SP). **Diógenes Sandim Martins** diz que há uma diferença significativa

entre o Conselho (CMI/SP) quando apenas consultivo, e quando sendo paritário e deliberativo, pois dessa forma ganha força, adquire certo aspecto de poder executivo. Ressalta também que essa reunião, discutindo sobre um documento de grande peso para a população idosa, possibilita uma forma de deliberação que não é comum na maioria dos outros Conselhos da cidade de São Paulo e, portanto, é positivamente inovador o que se propõe nessa reunião. Ademais, avançar nessas resoluções pode ajudar a ganhar espaço no âmbito jurídico do desenvolvimento de políticas públicas, pois possibilita defender as propostas e torná-las realidades concretas, se necessário, pode-se inclusive entrar em contato com o Ministério Público de São Paulo.

Na leitura da Resolução N°006/CMI-SP/2025, **Nadir** questiona aos Conselheiros se, no título do Anexo I deve ser “propostas” ou “diretrizes”. Por concordância geral, decide-se que seja “propostas”. **Tárcia Oreste** (Equipe Administrativa do CMI/SP) comunica que, em cima do documento original, foram feitas algumas indicações de alterações gramaticais por **Ariovaldo Guello**. Diz também que a mesma gramática utilizada no documento inicial foi utilizada em outras Resoluções feitas pelo Conselho (CMI/SP), e que antes de finalizar o documento, o Conselho vai esclarecer essa questão junto à Assessoria Jurídica da SMDHC para conferir se o formato do documento está de acordo o “Manual de Elaboração Legislativa”¹. **Ariovaldo** diz que as alterações gramaticais que propôs seguem essa norma. Os Conselheiros, então, decidem que serão mantidas as alterações sugeridas pelo **Sr. Ariovaldo**.

Claudio Aguiar de Almeida comenta que entende a importância dos documentos sob deliberação, mas ressalta que é desafiador aprovar propostas como essas que propõem projetos e alterações de percentuais de natureza financeira, tal como o percentual de 10% de verba direcionado à pessoa idosa solicitado no documento. É muito difícil para a Administração Pública destinar parcelas específicas do Orçamento porque, no final do processo, o dinheiro pode não dar. Destaca que, no futuro, se essas propostas não forem implementadas, que os Conselheiros tenham ciência de que algumas delas são de baixa probabilidade de implementação, pois partem do pressuposto – que considera incorreto – que várias Secretarias não têm iniciativas voltadas para a pessoa idosa. **Nadir** diz que as propostas que constam na Resolução N° 006 foram aprovadas na VI Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e que a possibilidade ou não de aprová-la já foi debatida anteriormente. Nesse sentido, ressalta que é importante que todas as Secretarias envolvidas possam contribuir com a construção de documentos dessa relevância. Ademais, diz que a Resolução N°007 coloca os Conselheiros em posição de serem chamados para as discussões para elaboração dos Planos (por exemplo, o Plano Plurianual), assim como o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) é chamado para as audiências que discutem temas que o interessa. Além disso, que a Resolução N°007 serve para negociar, por exemplo, o percentual de verba direcionado à pessoa idosa, assim como para ter mais transparência sobre os recursos, sabendo de onde vêm, para onde vai, etc. **Ariovaldo** pergunta à **Diógenes** se ainda é possível alterar algo no PPA 2026-2029 e na LOA, que estão em discussão nas últimas semanas. **Diógenes** responde que é sim possível que consigam marcar reuniões com o relator do PPA para estabelecer uma parceria de compromisso com os legisladores. **Nadir** diz que, por etapas, há a forma como foram construídas as propostas, e o mérito, que é discutido em audiências públicas. E que eles têm de ouvir os Conselheiros.

¹ https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2021/03/MANUAL_DE_ELABORACAO_LEGISLATIVA_2021.pdf

Ainda há tempo para se fazer presente na discussão do PPA. **Maria Aparecida Costa (Cida Costa)**, no final da reunião, após a leitura e deliberação sobre as duas Resoluções, sugere que seja inserida como Consideração, no início da Resolução Nº 007, informações referentes à Lei Nº 13.834, de 27 de maio de 2004, que trata do conjunto de ações e leis da Política Municipal do Idoso da cidade de São Paulo. No entanto, os conselheiros julgaram satisfatório deixar o documento como está, sem mais modificações.

- Alterações feitas de acordo às deliberações da reunião:

. Resolução N° 006: foram feitas algumas alterações pontuais (como, por exemplo, troca de uma palavra/letra por outra) para melhorar a legibilidade do documento e ficar mais claro o que se propõe;

. Resolução N° 007: além de algumas alterações gramaticais do documento, algumas frases foram estruturalmente alteradas:

- No Anexo I, no PROGRAMA I: VIDA, SAÚDE E CUIDADO INTEGRADO DA PESSOA IDOSA, trocou-se “**Instalação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMADs) [...]**” por “**Ampliação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMADs) [...]**”.

- No Anexo I, no PROGRAMA II: PARTICIPAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA, foram removidos os trechos que propunham a “**Reorganização do Conselho Municipal**”, e a “**Realização de editais anuais de chamamento público**”.

- Ainda no PROGRAMA II, foi alterado o trecho “**Inspirado na Década do Envelhecimento Saudável da OMS, este projeto uniria as iniciativas de combater ao idadismo, o racismo e homofobia, capacitando servidores e a sociedade para construir serviços públicos mais inclusivos e justos.**” para “**Capacitar servidores e sociedade civil Inspirado na Década do Envelhecimento Saudável da OMS, com o objetivo de combater o idadismo, o racismo e homofobia, para construir serviços públicos mais inclusivos e justos**”.

- Ademais, foi alterado o trecho “**Ampliação de serviços e equipamentos de educação e cultura, bem como a oferta de atividades físicas e funcionais para o público 60+**”, ficando “**Ampliar serviços e equipamentos de educação, esporte e cultura, bem como a oferta de atividades físicas permanentes e de reabilitação funcional para as pessoas idosas.**”

- Por fim, foi adicionada a frase sublinhada no seguinte trecho: “**Melhoria do Transporte Público para garantir que a pessoa idosa possa acessar os serviços da cidade com segurança e que seja respeitado em suas prerrogativas (assento reservado, cuidados no subir e descer dos ônibus, etc.)**”.

- No PROGRAMA III: INCLUSÃO DIGITAL, EDUCAÇÃO CONTINUADA E REGULAR EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E GERAÇÃO DE RENDA DA PESSOA IDOSA, a deliberação mencionou o fato de que muitas pessoas idosas ainda são analfabetas, e, portanto, faz-se necessário, antes de promover o letramento digital, efetivar a alfabetização destas através do EJA (inclusive em horários diurnos). Nesse sentido, foi alterado o trecho “**Criar projetos de capacitação em**

letramento digital para pessoas idosas.” para “Estimular projetos de capacitação em letramento digital, EJA em horários compatíveis para pessoas idosas.”

- Ademais, o trecho **“Segurança em Transações Bancárias: ações que aumentem a segurança financeira do idoso”** foi alterado para **“Promover a interação com as entidades responsáveis pela segurança em transações bancárias: ações que aumentem a segurança financeira das pessoas idosas.”**

Disposto todo o conteúdo previsto para deliberação, as Resoluções foram aprovadas pelos Conselheiros e a sessão encerrada às 16h15.

Participaram da reunião os seguintes Conselheiros (as) da Sociedade Civil:

LISTA DE PRESENÇA		
CHAPA	NOME	PRESENÇA
Fórum da Pessoa Idosa V. Maria, V. Guilherme, V. Medeiros	Damaris Germana Roberto	A
	José Reis Netto	P
Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus	Ruth Altamirano Lavadenz	P
	Norma Oliveira Neres	A
Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera	Margarete Campos Siqueira	P
	Maria Inês Santana Ferreira da Silva	P
Fórum Cidadão Idoso São Mateus	Sufia Gonçalves Duarte	A
	Luiz Antônio Rodrigues dos Santos	P
Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro, Parelheiros	Antonio Brito Cardoso	P
	Sueli dos Santos	A
Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim	Dione Silva de Moraes	P
	Cícera Alves da Silva	P
Fórum da Pessoa Idosa de Pinheiros	Arioaldo Guello	P
	Maria Apparecida Caprino	A
Fórum Butantã	Thereza Monteiro Marchesini	P
	Alaide Pedro de Carvalho	P
Fórum Liberdade	Nadir Francisco do Amaral	P
Fórum Região Centro	Niltes Aparecida Lopes de Souza	P
	Maria Aparecida Costa	P

LEGENDA
P- PRESENTE
PO- PRESENÇA ONLINE
A- AUSENTE
J- JUSTIFICATIVA
L- LICENÇA

CHAPA	NOME	PRESENÇA
Me Too Brasil	Maria do Carmo Guido Di Lascio	J
	Elisabeth Meloni Vieira	A
Associação Nossa Sonho		
Geronto EACH-USP	Marisa Accioly	P
	Maria Luisa Trindade Bestetti	A

CHAPA	NOME	PRESENÇA
Sindicato Nacional dos Aposentados	Diógenes Sandim Martins	P
	Sonia Maria Pereira	A
Trabalho 60+	Norma Rangel	P
	Ricardo Mucci	A

Participaram da reunião os seguintes Conselheiros (as) Representantes de Governo:

LISTA DE PRESENÇA		
SECRETARIA	NOME	PRESENÇA
SMS	Rosa Maria Bruno Marcucci	A
	Maria Aparecida Barbosa Nunes	A
SMADS	Juliana de Oliveira	A
	Fátima de Jesus Teixeira	A
SEHAB	Patrícia Spedaletti de Deus	J

	Tatiana de Oliveira Lima	A
SMT	Diego Rodrigo Vicente dos Santos	A
	Claudia Ciufatelli Barale	A
SMDETT		
	Gerson Martins	A
SVMA		
	Daniel Teixeira de Lima	A
SME	Bruno Lopes Fonseca	A
	Thiago Fijos de Souza	A
SEME	Dinéia Mendes de Araújo Cardoso	J
	Maria Luiza da Silva	J
SMC	Claudio Aguiar Almeida	P
	Alessandra Tonelli Távora	A
SMPED		
	Devanice Jovina de Abreu	A
SMDHC	Josefa Anedethy dos Santos Silva	A
	Suzana de Rosa	P
SMIT	Schalimar Leal Oriola da Costa	A
	Leandro de Jesus	A
SF	Fabíola Varanda da Silva	J
	Laresa Carvalho Oliveira	P
SMSUB	Adriano Porto Garcia	A
	Luciano Santos Araújo	A
SMSU	Alírio José da Silva	P
	Silvia Pavan Barboza Nunes	A